



SUMÁRIO

• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES PP-086-2021	2
• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES PP-087-2021	2
• AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099-2021	2
• DECRETO 772.2021 - DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2
• EXTRATO DE CONTRATO 2-896-2021 - INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS	2
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-897-2021 - CLEBER PEREIRA AMORIM	2
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0076/2021	3
• PORTARIA 023/2021 - DESIGNA O SERVIDOR REINALDO LOPES VIEIRA COMO FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA OKEY MED	3
• PORTARIA 07.2021 SEPRO - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, ABRAÃO OLIVEIRA GONÇALVES E ISALTINO BRUNO SAMPAIO GONSALVES DOS SANTOS, CONTRATO	3



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES PP-086-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão do recebimento de Recurso Protocolado tempestivamente no dia 12 de julho no SAC Municipal, fica concedido o novo prazo para Contrarrazões a partir da publicação do presente aviso.

Recorrente: ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME e RN COSTA COMERCIAL LTDA
Recorridas: NV MAGAZINE LTDA ME
Teixeira de Freitas, 15 de julho de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES PP-087-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão do recebimento de Recurso Protocolado tempestivamente no dia 12 de julho no SAC Municipal, fica concedido o novo prazo para Contrarrazões a partir da publicação do presente aviso.

Recorrente: ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME e RN COSTA COMERCIAL LTDA
Recorridas: PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Teixeira de Freitas, 15 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 099-2021, através da Ata da Sessão Interna realizada no dia 15 de julho de 2021.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação da empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, decidiu pela inabilitação da licitante, por não ter cumprido todas as condições estabelecidas no edital. Fica concedido o prazo de 01 dia de recurso, conforme inciso Artigo 4º-G da Lei nº. 13.979/20.

O inteiro teor da Ata de julgamento encontra-se disponíveis e poderão ser solicitados pessoalmente na Sala da **Comissão Permanente de Licitação - COPEL**, no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 15 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

DECRETO 772.2021 - DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 63 Lei Municipal 970/2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Teixeira de Freitas-BA e institui o novo Plano de Cargo, Carreira e Vencimento;

DECRETA:

Art. 1º - Será incluído em Folha de Pagamento do mês de julho de 2021, em parcela única, com natureza indenizatória, a importância de R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) à título de Auxílio Fardamento, a todos os Guardas Municipais de Teixeira de Freitas-BA.

Art. 2º - Compõe o fardamento, a farda, o vestuário e o acessório, confeccionados em material de qualidade, com personalização de tamanho e medidas de cada

servidor, de acordo com os padrões e especificações determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

I - 02 (duas) unidades de Calça Campanha - valor unitário: R\$105,00

II - 02 (duas) unidades de Camisa Campanha - valor unitário: R\$ 117,00

III - 01 (uma) unidade de Cinto N.A. - valor unitário: R\$20,00

IV - 01 (uma) unidade de Coturno - valor unitário: R\$128,00

V - 01 (uma) unidade de Boné - valor unitário: R\$28,00

VI - 02 (duas) unidades de Camisa Gola Careca - valor unitário: R\$25,00

VII - 01 (uma) unidade de Tarjeta de Identificação - valor unitário: R\$9,50

Parágrafo Único. É de responsabilidade do servidor comparecer munido de documento de identificação e contracheque dos últimos 3 meses, às lojas que apresentaram menor preço por item, certificadas pelo município, a saber:

I - UNIVEST CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 34.240.184/0001-89. Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.152 - Bela Vista II. Teixeira de Freitas-BA: Calça Campanha, Camisa Campanha, Coturno e Boné.

II - DINOSSAUROS UNIFORMES-ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 33.877.507/0001-87. Avenida Marechal Castelo Branco, 270 - Letra A, Wilson Guimarães Soares. Teixeira de Freitas-BA: Cinto N.A., Camisa Gola Careca e Tarjeta de Identificação.

Art. 3º - O Guarda Municipal apresentará a nota fiscal da compra do fardamento até 31/10/2021 à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, que encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos cópia desses documentos, para que se proceda o arquivamento na pasta de cada servidor, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido.

Parágrafo Único. Caso a nota fiscal não seja apresentada no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania notificará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Departamento de Recursos Humanos, que realizará o desconto integral do Auxílio Fardamento, na Folha de Pagamento do mês subsequente.

Art. 4º O auxílio fardamento que trata este decreto se estende aos agentes de trânsito do município de Teixeira de Freitas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 2-896-2021 - INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1288/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 11.720.698/0001-36.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO ENTORNO DA PRAÇA JOANA ANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV URBANOS

1.005 - INFRAESTRUTURA URBANA

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 306.816,15 (TREZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 à 12 de julho de 2022.

DATA: 12 de julho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-897-2021 - CLEBER PEREIRA AMORIM



PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000084-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001059/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CLEBER PEREIRA AMORIM 00948983590. **CNPJ:** 31.370.536/0001-22.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPIS) EM VISTA DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID - 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 à 13 de julho de 2022.

DATA: 13 de julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0076/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 170/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 0076/2021, cujo objeto solicitado é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas de plantio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, referente ao Convênio 880722/2018 - MMA, em favor das empresas: **CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI** nos lotes 5, 6 e 10 no valor total de **R\$ 1.587,00** (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais), **GRAMPAO LTDA** nos lotes 1, 3, 4, 7, 9 e 13 no valor total de **R\$ 10.986,00** (dez mil e novecentos e oitenta e seis reais), e **J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** nos lotes 2, 8, 11 e 12 no valor total de **R\$ 24.261,00** (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais).

Teixeira de Freitas/BA, 14 de julho de 2021.

Sabrina Rampinelli Reuter Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA 023/2021 - DESIGNA O SERVIDOR REINALDO LOPES VIEIRA COMO FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA OKEY MED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983/2017 de 01 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem a função operacional de Fiscal de Contratos e convênios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Anexo I					
Item	Empresa	Contrato	Objeto	Fiscal	Matricula
1	Okey Med	607/2021	Distribuidora De Medicamentos Hop. E Odont. Ltda	Reinaldo Lopes Vieira	18845

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de Julho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 07.2021 SEPRO - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, ABRAÃO OLIVEIRA GONÇALVES E ISALTINO BRUNO SAMPAIO GONSALVES DOS SANTOS, CONTRATO

A SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 983/2017 de março de 2017, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Sr. Abraão Oliveira Gonçalves, matrícula sob o nº 33.897, como Fiscal Titular e Sr. Isaltino Bruno Sampaio Gonsalves dos Santos como Fiscal Suplente, do Contrato descrito abaixo, da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº Do Contrato	Empresa
4-822/2016	Mansur Soluções Eireli

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/05/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.

Ana Lucia Oliveira Apenburg

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GER. DE CONVÊNIOS